
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS
PORTARIA Nº LIC149/2022



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº193

Nomeia a Comissão de Avaliação para de prova de amostra, objeto do **Processo Licitatório PE n.º 0032/2022 - SRP**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o item 5 do Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 0032/2022- SRP, que disciplina a entrega de amostra, objeto do Processo Licitatório supracitado.

CONSIDERANDO a convocação feita pelo pregoeiro, após a fase de habilitação e classificação verificada no certame, para apresentação das amostras em conformidade com Item 5 do termo de referência, com entrega na Secretaria Municipal de Administração, situado à Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº 51, centro, Porto Seguro – Bahia, CEP: 45.810-000.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão para avaliação de amostra, objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (Hortifruti, Carnes, Peixe, Padaria/Confeitaria, Frios/Derivados do Leite, Diversos e Semielaborados)**, destinados a diversas Secretarias do Município de Porto Seguro - BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas, a ser executado via **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para ano de **2022/2023**, a ser composta da seguinte forma:

PRESIDENTE:

I – Luciana Soares Alves – Subsecretária de Compras – Matrícula. 41561;

MEMBROS:

II - Benoni Guterres de Carvalho Junior – Assessor II – Matrícula 41.641;

III - Nibia Souza Silva – Gerente do Fundo Municipal de Assistência Social – Matrícula 42907

IV – Daniel Jesus Santos Santana – Diretor de Compras – Matrícula 44917;

V – David Pacheco Paiva – Almoxarifado Central – Matrícula 41630.



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº 51, Centro, Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art 2º - Compete a Comissão de Avaliação ora nomeada:

I – Examinar as amostras tendo por objetivo confrontar os materiais propostos com as especificações exigidas no item 2 do termo de referência, em especial, no que diz respeito à qualidade, durabilidade e funcionalidade dos materiais, de forma que os mesmos ao serem utilizados nesta Municipalidade, não provoquem ou sofram danos, preservando, destarte, o erário público.

II – Após a avaliação das amostras caberá a Comissão fornecer ao Pregoeiro e sua equipe de apoio um Relatório com parecer definindo quanto as APROVAÇÕES ou REPROVAÇÕES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 27 de junho de 2022



JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel de Almeida, nº54 – Centro Porto Seguro – BAHIA



PORTARIA Nº LIC149/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC149/2022.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Dispensa NLL Nº 047/2022."

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **GEORGIO DOS SANTOS**, matrícula 3405, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **Contrato Dispensa NLL Nº 047/2022**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **OLINTO C. G. CAMPOS ME**, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 14.934.699/0001-71.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **MARCÍLIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula 1543, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Porto Seguro, 23 de junho de 2022.

DILZA SILVA DOS REIS SAIGG
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico.
Decreto nº 12.573/21